

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de julho de 2026

Edição 2375- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 146/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, conforme o Requerimento nº 0537/2026, em razão de concessão de aposentadoria, a Srª. **MARIA GENILDA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 191.XXX.XXX-75, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 107/2012, de 01 de junho de 2012.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 147/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **ANGELITA APARECIDA BATISTA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 041.XX.XXX-78, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Técnico de Enfermagem - 40 Horas Semanais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 284/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Ponta Grossa - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para o Hospital São Camilo, no dia 02/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 23/06/2026

CONTRATO Nº 222/2025 de 09/07/2025

REF. ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2025 referente à prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de Gestão Pública entre o Município de Tamarana e a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA SEMV PROJETOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, na forma abaixo:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **SEMV PROJETOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.988.748/0001-00, com sede à Rua Estanislau Pampuche, nº 77 Bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-300, Curitiba - PR, neste ato representada por seu responsável legal **Sr. SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA**, brasileiro,

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Fazenda

divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 7.xxx.xxx-1,
 inscrito no CPF sob o nº 028.xxx.xxx-12.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 222/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 029/2025, Processo Administrativo nº 093/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda (C.I. nº 080/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CERTAME

2.1 Fica aditado ao contrato original o aumento total de R\$ 212.955,60 (duzentos e doze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,396%, nos termos do subitem 3.2 do contrato original. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VL. UNITÁRIO RS	VL. TOTAL RS
01	Mensal	Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de Gestão Pública já implantada no Município de Tamarana, bem como suporte técnico ao sistema voltado à arrecadação municipal, geoprocessamento e planejamento urbano	12	17.746,30	212.955,60
Valor:				R\$ 212.955,60	

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

3.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 09/07/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato original.

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 23 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

SEMV PROJETOS GOVERNAMENTAIS
LTDA
CONTRATADO
SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA
Representante Legal

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária Municipal de Fazenda

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 4

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

*Obs.: Assinaturas referentes ao 1º TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 222/2025,,
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025.
Setor de contratos: Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 003 de 23/06/2026

REF: CONTRATO Nº 226/2023 DE 07/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 104/2023

*TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CARTÃO COMBUSTÍVEL QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TAMARANA E A EMPRESA **PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.***

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53.

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede a Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03 Centro de Apoio II, Alphaville, CEP: 06.502-160 Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, e inscrição estadual sob nº 623.051.405.115, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, CPF nº 371.XXX.XXX-40 e RG nº 48.XXX.XXX-4.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 226/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2023, Processo Administrativo nº 104/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 410/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Fica aditado ao contrato original, pelo objeto deste contrato o valor total de R\$ 2.577.900,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais), com percentual de desconto da taxa de administração de -3,20 % (três virgula vinte por cento).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA SOBRE A TABELA ANP	VALOR / LITRO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	60.000	Litros	Gasolina Comum	ANP	R\$ 5.69	R\$ 341.400,00
03	350.000	Litros	Diesel S10	ANP	R\$ 6,39	R\$ 2.236.500,00
Valor Total dos Combustíveis					R\$ 2.577.900,00	

4. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 08/07/2027.

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADO
RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

Dec. 254 de 14/10/2025

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: *Edvanda Camargo*

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3

Tamarana, 02 de julho de 2026



Edição 2375– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 01.619.219.0001-36****PORTARIA Nº 062/2026**

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, instituída pela Portaria nº 011/2025, da Câmara Municipal de Tamarana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, instituída pela Portaria nº 011/2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos Mello da Silva;

Membro: Denise Maria;

Membro: Thayla de Camargo Barbosa.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 011/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de julho de 2026.

RENAN**LEAL****GONCALV****ES:263658****18807****RENAN LEAL GONÇALVES**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de
forma digital
por RENAN LEAL
GONCALVES:263
65818807

Dados:
2026.07.01
15:55:09 -03'00'

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141- Telefone: (43) 3398-1133
CEP: 86125-000 Tamarana/PR- <http://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br